



## **DECRETO Nº 2.325 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 150.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado em conformidade com o resultado 2 do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

Saquarema, 07 de junho de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 2.325 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
09.001.27.811.0032.2.176	Saquarema Viva + Esporte	3.3.90.48.04.00.00	2163	2501	R\$ 150.000,00

### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021			
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema UG - 9000</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
(A) Ativo Financeiro	R\$	766.613.033,83	(B) Passivo Financeiro
(A-B) DIFERENÇA	R\$	572.098.114,41	R\$ 194.514.919,42
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021</b>			
*Fonte de Recursos - 1001 - Recurso Próprio C/C - 45000000-1 e 450000003-5 (Santander); 40-0 e 110-1 (CEF); 8720-3, 13920-3, 8701-7, 42187-1, 5368-6 e 45249-1 (B. Brasil)			
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>			
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$		18.605.535,63
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$		1.557.927,61
(E) Restos a Pagar Processados	R\$		89.679,18
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$		844.040,09
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$		26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$		-
<b>(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021</b>	<b>R\$</b>		<b>16.087.151,82</b>
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$</b>			<b>150.000,00</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$</b>			<b>15.937.151,82</b>
<b>Histórico:</b>			
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;		
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a <b>Saídas não consideradas pelo banco</b> ;		
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;		
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;		
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.		

\*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2021

Saquarema, 07 de junho de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita